

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL Nº 66/2025 - PROGRAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a Homologação do Resultado Final, do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto da Ufac, para eventual contratação por tempo determinado, regido pelo Edital nº 66/2025- PROGRAD.

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA				
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET				
Código	Área*	Vaga (s)	Regime de Trabalho	Classificação - Nome do (a) candidato (a)
01	ENGENHARIA ELÉTRICA: ELETRÔNICA	CR**	20h/40h	1º FÁBIO REIS FERREIRA
02	ENGENHARIA ELÉTRICA: ELETROTÉCNICA	CR**	20h/40h	1º LUCAS MATHEUS DE SOUSA LIMA
03	ENGENHARIA ELÉTRICA: TELECOMUNICAÇÕES	CR**	20h/40h	Não houve candidatos inscritos nessa área
04	ENGENHARIA CIVIL: ESTRUTURAS	CR**	20h/40h	1º ROBSON JUSTINO DE MOURA
05	MATEMÁTICA	CR**	20h/40h	1º JOSUÉ VINICIUS SOUZA MORAIS 2º BRUNO DA ROCHA FERREIRA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH				
Código	Área*	Vaga (s)	Regime de Trabalho	Classificação - Nome do (a) candidato (a)
06	SOCIOLOGIA	CR**	20h/40h	1º ÁDAMO GABRIEL LOPES DE SOUZA
07	PROCESSOS CLÍNICOS E AVALIATIVOS	CR**	20h/40h	1º RODRIGO DA CUNHA GOMES 2º MARCOS GOMES MOREIRA 3º CARLA NATHÁLIA DE SOUZA SARAIVA 4º ADAILTON GADELHA DE OLIVEIRA
08	PSICOLOGIA SOCIAL: COMUNIDADES, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS	CR**	20h/40h	1º WISNEY BATISTA DOS SANTOS 2º ISABEL CRISTINA RODRIGUES JUCÁ 3º THAIS SANTOS DA CRUZ 4º SILENE DA SILVA LIMA 5º LAURA NAYARA ERLICH BEZERRA
09	HISTÓRIA DO ACRE E DA AMAZÔNIA	CR**	20h/40h	1º DANILO RODRIGUES DO NASCIMENTO 2º RAMON NERE DE LIMA 3º EMILLY NAYRA SOARES ALBUQUERQUE 4º RAIELE SOUZA MOURA 5º LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD				
Código	Área*	Vaga (s)	Regime de Trabalho	Classificação - Nome do (a) candidato (a)
10	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NOS DIVERSOS CICLOS DE VIDA	CR**	20h/40h	1º AMANDA MICHELE PIMENTEL MORAIS 2º ÍTALA MARIA ARAÚJO ANDRADE 3º ANA LICE ANDRADE RODRIGUES 4º ANA CAROLINE MAGALHÃES ALENCAR 5º SAFIRA ALMEIDA DENE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET				
NEGROS				
Código	Área*	Vaga (s)	Regime de Trabalho	Classificação - Nome do (a) candidato (a)
01	ENGENHARIA ELÉTRICA: ELETRÔNICA	CR**	20h/40h	1º FÁBIO REIS FERREIRA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH				
Código	Área*	Vaga (s)	Regime de Trabalho	Classificação - Nome do (a) candidato (a)
08	PSICOLOGIA SOCIAL: COMUNIDADES, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS	CR**	20h/40h	1º THAIS SANTOS DA CRUZ
09	HISTÓRIA DO ACRE E DA AMAZÔNIA	CR**	20h/40h	1º DANILO RODRIGUES DO NASCIMENTO 2º LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS

Rio Branco-AC, 26 de fevereiro de 2026
EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107023816202585. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Placas de Sinalização de segurança para atendimento às necessidades de proteção e conformidade normativa dos servidores da Universidade Federal do Acre, conforme descrição abaixo e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 203. Edital: 27/02/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitario), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-90072-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/03/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JADER GAUER
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/02/2026) 154044-15261-2025NE800066

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

O presente Termo do Convênio que celebram a Universidade Federal do Acre- UFAC e a Federação do Comercio de Bens, Serviços e turismo do Estado do Acre- FECOMERCIO/AC, tem por objeto garantir o acesso dos servidores da Universidade Federal do Acre, juntamente com seus respectivos dependentes, aos benefícios concedidos pelos parceiros membros da Rede ComércioMais, incluindo o Sesc e Senac no âmbito do Departamento Regional no Estado do Acre, propiciando benefícios em produtos e serviços, condicionando às regras previstas no Anexo. As Partes comprometem-se atingir o objeto deste Convênio sem repasse entre si de qualquer ônus ou despesa.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 10 de fevereiro de 2027.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.020767/2025-29 Rio Branco - Acre, 26 de fevereiro de 2026. Margarida de Aquino Cunha Reitora da UFAC Marcos Antonio Carneiro Lameira. Presidente em Exercício da Fecomércio/AC

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que celebram a Universidade Federal do Acre- UFAC e o Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre- SANEACRE, este ACORDO estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre a atividade de estágio, bem como o contido na Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na sua regulamentação, relacionados ao Estágio Curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma Estratégia de Profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.

celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a finalidade de realização de estágios curriculares obrigatórios tendo em vista o que consta do Processo n. 23107.036406/2025-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, e a Lei Nº 11.788/08 e suas alterações, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 04 de fevereiro de 2031.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.035203/2025-91

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que celebram a Universidade Federal do Acre- UFAC e Serviço Social do Comércio/ SESC-ACRE, este ACORDO estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre a atividade de estágio, bem como o contido na Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na sua regulamentação, relacionados ao Estágio Curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma Estratégia de Profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.

celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a finalidade de realização de estágios curriculares obrigatórios tendo em vista o que consta do Processo n. 23107.036406/2025-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, e a Lei Nº 11.788/08 e suas alterações, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 08 de fevereiro de 2031.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.036406/2025-02. Rio Branco - Acre, 26 de fevereiro de 2026. Margarida de Aquino Cunha. Reitora da UFAC. Leandro Domingos Texeira Pinto

